

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1939/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Dispensar, em virtude de exoneração, a servidora DEBORA SAALFELD DE OLIVEIRA WENDLANT, matrícula SIAPE 3031129, da Função Gratificada de SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS / EQA - FG-4, com efeitos retroativos a partir de 03/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 4 de agosto de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor